



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2013/SESP

Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2013/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com sede na Rua D, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, nomeado pelo Ato nº 001, de 02 de janeiro de 2015, Sr. **MAURO ZAQUE DE JESUS** brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0918160-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.749.261-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.784.417/0001-92, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 3690, SALA 20, Bairro Areão, CEP 78010- 500, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sr. **WALDISNEI DA CUNHA AMORIM**, portador da cédula de identidade de nº 0446718-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.590.561-91, doravante denominada **CONTRATADA** tem entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2013/SESP, do qual será parte integrante o Processo nº **228494/2015**, com supedâneo na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, alteração do item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**, e da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 155/2013/SESP, que tem como objeto contratação de serviço especializado na centralização da produção eletrônica dos BCGs do Comando Geral da Polícia Militar, recuperação de informações de vida funcional dos servidores militares ativos e constituição de uma base digital com as imagens certificadas digitalmente de todos os documentos pessoais dos servidores estaduais para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **25/10/2015 a 24/04/2016**”.



"CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ:

6.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante crédito(s) em conta(s) corrente(s), até 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente contado da apresentação da Fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

LEIA-SE:

6.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE".

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: **19101**; Programa: **036**; Atividade: **2009**; Natureza de Despesa: **33903900** e Fonte: **100**". As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

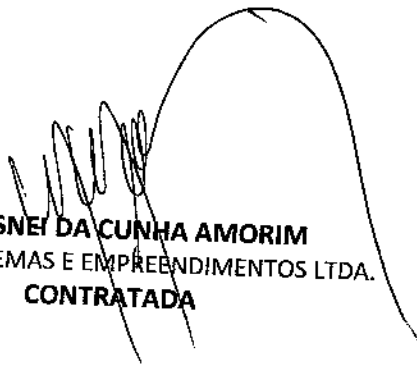
Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 23 de Outubro de 2015.



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
CONTRATANTE



WALDISNEI DA CUNHA AMORIM
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

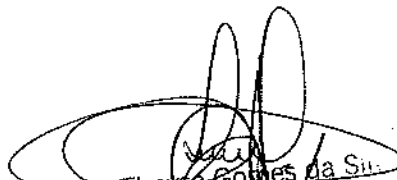
Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:



Humberto Caio França de Queiroz
Assistente de Gabinete
Gerência de Gestão de Contratos
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática

Nome:
CPF/MF:



Thayne Gomes da Silva
Analista Administrativa da Área Técnica
Gerência de Gestão de Contratos
CRA/MT 05202

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - Reagentes - para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme proposta apresentada e Termo de Referência, constantes no processo 295302/2015, inexistência de Licitação nº 030/2015/SESP.

DO VALOR: R\$ 50.889,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Elemento Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Sr. HEITOR SIMÕES DUTRA CORRÊA - Perito Oficial Criminal.

DA VIGÊNCIA: 06/10/2015 a 04/01/2016.

DA DATA: 06/10/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JEAN LUC RENE GASTON VAILLAUD - Promega Biotecnologia do Brasil Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa METHA SUPERMERCADOS LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), LOTES: 01,03,04 e 05 para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira do Estado de Mato Grosso - GEFRON.

DO VALOR: R\$ 427.599,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Elemento Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Sr. Pedro Márcio Ricaldes - 3º Sgt PM - Auxiliar Administrativo do GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016.

DA DATA: 03/11/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA ELENA BORBA CASTRO - METHA SUPERMERCADO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aquisição de produtos de consumo (gêneros alimentícios), LOTE 02 - para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira do Estado de Mato Grosso - GEFRON/MT.

DO VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Elemento Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Sr. Pedro Márcio Ricaldes - 3º Sgt PM - Auxiliar Administrativo do GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016.

DA DATA: 03/11/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. BENEDITA DA PENHA CORREA FARIAS - Provel - Comércio de Alimentos Ltda Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO INSTRUMENTO PARTICIPAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE.

DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato 008/2010/SESP, referente à locação do imóvel situado na Rua Tocantins, 741, Bairro Centro, Município de Porto Alegre do Norte-MT, para abrigar Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Porto Alegre do Norte-MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 008/2010 se reali de comum acordo entre as partes, pelo motivo informado no processo 424358/2015, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15/08/2015, tendo eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 05/11/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE/LOCADORA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 155/2013/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço especializado na centralização da produção eletrônica dos BCGs do Comando Geral da Polícia Militar, recuperação de informações de vida funcional dos servidores militares ativos e constituição de uma base digital com as imagens certificadas digitalmente de todos os documentos pessoais dos servidores estaduais para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2015 a 24/04/2016.

DA FORMA DE PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 6.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante crédito(s) em conta(s) corrente(s), até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente contado da apresentação da Fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim. LEI-SE: 6.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WALDISNEI DA CUNHA AMORIM - Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO, CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 186/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso. (Água Boa).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2015 a 16/10/2016.

DA FORMA DE PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 7.2 O pagamento à CONTRATADA será efetuada até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao mês de execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da



Ordem de Fornecimento nº358/2015

Conforme Termo Aditivo da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2013/SESP, autorizamos a empresa **GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** atender despesa com serviço, com prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir do dia **25/10/2015** a **24/04/2016**, em favor a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, prot. 228494/2015.

Marca Modelo	Quant	Unid	Discriminação / Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
			Atender despesa com serviço, destinado a Polícia Militar.		
	06	Meses	Serviço manutenção adaptativa / evolutiva no sistema ionews.	33.500,00	201.000,00
	06	Meses	Suporte técnico ao usuário do sistema ionews.	1.500,00	9.000,00
			Despesa para o exercício de 2015 PA 2009 – Despesa 339039 – Fonte 100		77.000,00
			Despesa para o exercício de 2016 PA 2009 – Despesa 339039 – Fonte a definir		133.000,00

VALOR TOTAL.....R\$ 210.000,00

Recurso: Fonte: 100 P.A. 2009

Natureza de Despesa: 33903900

Data de emissão: 23/10/2015

Recebi em, 23 de Outubro de 2015.

Waldisnei da Cunha Amorim
CPF: 314.590.561-91

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública



EMP	NOTA DE EMPENHO	19101.0002.15.009242-9
Nº PED: 19101.0002.15.009928-6	Data de Emissão: 21/10/2015	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Gestora: 0002 - POLICIA MILITAR PM-MT	
Projeto/Atividade: 2009 - Manutenção de Ações de Informática	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 25	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 25º, caput
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo de Pagamento: 228494/2015

DADOS DO CREDOR

Código: 2005.29922-0	Nome: Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda	
Endereço: Av. Miguel Sutil, 3690	CEP: 78.010-500	
Bairro: Areão	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 00.784.417/0001-92	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.126.036.2009.9900.339000000.100.4.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 77.000,00	Valor por Extenso: SETENTA E SETE MIL REAIS *** **

Histórico:

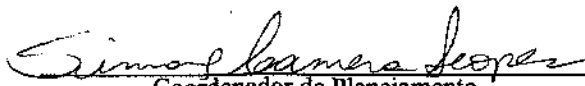
Empenho do PED Nº 19101.0002.15.009928-6

Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 155/2013.

Contratação de serviço especializado em manutenção adaptativa/evolutiva no sistema IONEWS e suporte técnico ao usuário dos sistema, destinados a Polícia Militar, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 017/2013/SESP.

Prorrogação por 06 (seis) meses.

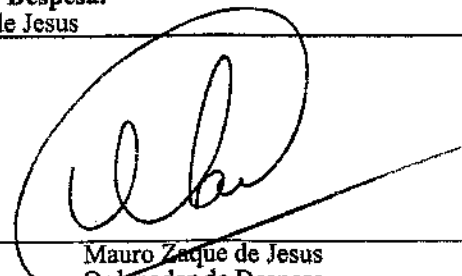
Vigência de 25/10/2015 a 24/04/2016.

Data de Autorização da Despesa:
21/10/2015Ordenador de Despesa:
Mauro Zaqué de Jesus

 Coordenador de Planejamento
 Simone Camera Lopes

Estatística - Arquivo de Decan. Eco. e Social

Coordenadora de Orçamento e Convênios

Secretaria de Estado de Segurança Pública


 Mauro Zaqué de Jesus
 Ordenador de Despesa
Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Número do documento de estorno:

